



Ofício N° 178/22

Natal (RN), 17 de novembro de 2022.

À

Maria Virgínia Ferreira Lopes

M.D. Secretário de Estado da Administração - SEAD

Centro Administrativo

Nesta

Senhora Secretaria,

Ao tempo em que a cumprimentamos, venho por meio do presente, solicitar a **implantação de 1/3 (um terço) de férias** para o mês de **janeiro do ano de 2023**, nos termos do **artigo 83, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 – RJU, cumulado com o artigo 52, § 1º e 2º, da LC nº 322, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, para todos os servidores, professores e especialistas** que fazem parte da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEEC que compõem o órgão Central da SEEC, com suas DIRECs, Unidades Escolares e Regionais de Alimentação.

Desde já agradecemos a atenção e **aguardamos o pagamento das férias de todos os servidores da educação no mês de janeiro do ano de 2022.**

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO

Presidente